O Boletim de Conjuntura (BOCA) publica ensaios, artigos de revisão, artigos teóricos e empíricos, resenhas e vídeos relacionados às temáticas de políticas públicas.

O periódico tem como escopo a publicação de trabalhos inéditos e originais, nacionais ou internacionais que versem sobre Políticas Públicas, resultantes de pesquisas científicas e reflexões teóricas e empíricas.

Esta revista oferece acesso livre imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona maior democratizacão mundial do conhecimento.



BOLETIM DE CONJUNTURA

BOCA

Ano VII | Volume 22 | Nº 64 | Boa Vista | 2025

http://www.ioles.com.br/boca

ISSN: 2675-1488

https://doi.org/10.5281/zenodo.15249979

BOLETIM DE CONJUNTURA

www.ioles.com.br/boca

RACISMO ESTRUTURAL E EXCLUSÃO URBANA NO BRASIL

Sandra Medina Benini[1]

Jeane Aparecida Rombi de Godoy[2]

Allan Leon Casemiro da Silva[3]

Angelo Palmisano[4]

Resumo

Este artigo analisa como o racismo estrutural atua enquanto princípio organizador das dinâmicas de exclusão urbana no Brasil, argumentando que a segregação socioespacial decorre de um modelo urbano racializado historicamente. O objetivo central é revelar os mecanismos pelos quais o mito da mestiçagem operou como um dispositivo ideológico para ocultar desigualdades raciais, naturalizando a marginalização da população negra dos territórios mais valorizados das cidades. Adota-se uma abordagem qualitativa e dedutiva, estruturada metodologicamente em três eixos: (i) análise documental de planos urbanísticos, políticas habitacionais e marcos regulatórios; (ii) cruzamento de dados censitários e indicadores socioeconômicos com enfoque racial; e (iii) estudo comparativo dos casos do Rio de Janeiro, Salvador e Recife, identificando distintas manifestações do racismo territorial. Os resultados demonstram que a população negra permanece sistematicamente confinada em áreas periféricas vulneráveis, exposta à precarização habitacional, ao racismo ambiental e à militarização dos seus territórios. Conclui-se que a construção de uma justiça urbana efetiva no Brasil depende da implementação de políticas públicas antirracistas, reparatórias e territorialmente sensíveis, que reconheçam o papel central da população negra na formação das cidades e assegurem o direito à cidade como um direito universal, desvinculado de privilégios raciais ou de classe.

Palavras-chave: Justiça Espacial; Racismo Estrutural; Segregação Urbana.

Abstract

This article analyzes how structural racism operates as an organizing principle of urban exclusion dynamics in Brazil, arguing that socio-spatial segregation results from a historically racialized urban model. The central objective is to uncover the mechanisms by which the myth of racial democracy (mestiçagem) has operated as an ideological device, obscuring racial inequalities and naturalizing the marginalization of Black populations from cities' most valued territories. Employing a qualitative and deductive approach, the methodology is structured around three axes: (i) document analysis of urban plans, housing policies, and regulatory frameworks; (ii) intersectional analysis of census data and socioeconomic indicators focusing on race; and (iii) comparative case studies of Rio de Janeiro, Salvador, and Recife, identifying different manifestations of territorial racism. Results indicate that Black populations remain systematically confined to vulnerable peripheral areas, facing precarious housing conditions, environmental racism, and territorial militarization. The study concludes that achieving effective urban justice in Brazil requires the implementation of anti-racist, reparatory, and territorially sensitive public policies, recognizing the central role of Black populations in urban formation and securing the right to the city as a universal entitlement, dissociated from racial or class-based privileges.

Keywords: Spatial Justice; Structural Racism; Urban Segregation.

[1] Professora do Centro Universitário de Várzea Grande (UNIVAG). Doutora em Geografia pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP). E-mail: sandra.benini@univag.edu.br

[2] Professora do Centro Universitário de Várzea Grande (UNIVAG). Doutora em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. E-mail: jeane.godoy@univag.edu.br

[3] Doutor em Agronegócio e Desenvolvimento pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP). E-mail: allan.leon@unesp.br

[4] Professor do Centro Universitário de Várzea Grande (UNIVAG). Doutor em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). E-mail: angelo.palmisano@univag.edu.br

INTRODUÇÃO

A segregação socioespacial nas cidades brasileiras é um fenômeno profundamente enraizado na história do país, refletindo a continuidade das hierarquias raciais e econômicas que estruturam o espaço urbano desde o período colonial. A partir do pós-abolição, a ausência de políticas de reparação consolidou um modelo de exclusão da população negra, deslocando-a sistematicamente para as periferias e reforçando um modelo urbano seletivo e racializado. Neste contexto, a pesquisa investiga como o racismo estrutural molda a produção do espaço urbano, evidenciando que a cidade não é apenas um reflexo das desigualdades sociais, mas um instrumento ativo de sua manutenção. Assim, este estudo crítica a falsa premissa de inclusão racial promovida pelo discurso da mestiçagem, demonstrando como a urbanização brasileira naturalizou a marginalização da população preta e parda.

A relevância desta pesquisa se justifica na necessidade de desmascarar a ideologia da harmonia racial que tem historicamente ocultado as dinâmicas de exclusão e violência espacial. Ao abordar a questão racial como elemento estruturante da urbanização brasileira, o estudo contribui para o debate sobre justiça social e direito à cidade, reforçando a urgência de políticas públicas voltadas à equidade racial no planejamento urbano. A despeito da retórica democrática que permeia a constituição das cidades brasileiras, os dados demonstram que a distribuição do espaço urbano segue uma lógica de apartheid velado, no qual as elites concentram infraestrutura e oportunidades, enquanto as populações racializadas enfrentam exclusão territorial e vulnerabilidade ambiental. Com isso, este texto busca não apenas compreender os mecanismos da segregação urbana, mas também propor alternativas para sua reversão.

Para fundamentar esta análise, adota-se um referencial teórico que permite desvelar como as estruturas de dominação racial moldam as relações de poder e a produção do espaço urbano. Parte-se da compreensão de que há uma divisão estrutural entre aqueles que têm acesso aos direitos urbanos e aqueles que são relegados à invisibilidade e à exclusão. Essa perspectiva contribui para interpretar as formas sutis pelas quais o racismo se manifesta nas práticas de planejamento e gestão da cidade. Bem como, considera-se o processo de acumulação por despossessão como mecanismo central para entender como a especulação imobiliária e a financeirização do espaço urbano operam como ferramentas de exclusão, afetando de forma desproporcional populações negras e periféricas. A análise também se debruça sobre o papel do racismo estrutural na conformação das cidades brasileiras, desmistificando a ideologia da mestiçagem e revelando como a ausência de políticas afirmativas contribui para a reprodução das desigualdades no acesso à moradia, ao emprego e aos serviços urbanos.

Metodologicamente, esta pesquisa adota uma abordagem dedutiva, partindo de referenciais teóricos para analisar a realidade empírica da segregação urbana. A opção por uma abordagem qualitativa se justifica pela necessidade de compreender as nuances e os significados que a população negra e periférica atribui ao espaço urbano, buscando desvelar as formas de resistência e as estratégias de sobrevivência que emergem em meio à exclusão. A pesquisa se baseia na análise documental de políticas públicas urbanas, buscando identificar os mecanismos que perpetuam a segregação. Além disso, são utilizados dados censitários do IBGE e relatórios sobre vulnerabilidade social para quantificar as desigualdades raciais no acesso à moradia, ao saneamento e aos serviços urbanos. O levantamento de dados secundários contempla estudos de caso de cidades como Rio de Janeiro, Salvador e Recife, buscando evidenciar como o racismo estrutural opera de maneira diferenciada, mas convergente, na exclusão territorial da população negra. Para a análise, são utilizados métodos de cruzamento de dados socioeconômicos e raciais, permitindo uma interpretação aprofundada das dinâmicas de segregação urbana e suas consequências para a população negra e periférica. A análise crítica dos dados busca desconstruir narrativas hegemônicas e revelar as relações de poder que moldam o espaço urbano.

A fim de desenvolver essa análise, o artigo está estruturado em cinco seções principais, além desta introdução. A segunda seção apresenta os fundamentos teórico-conceituais sobre o racismo estrutural, abordando sua historicidade, plasticidade institucional e modos de operação nas cidades brasileiras contemporâneas. Com base em autores nacionais e internacionais, discute-se o racismo como sistema de dominação persistente e adaptável, cujos efeitos se materializam em desigualdades raciais no acesso à moradia, à saúde, à infraestrutura urbana e à cidadania plena.

A terceira seção retoma o legado do pós-abolição, discutindo a maneira como a ideologia da mestiçagem foi instrumentalizada para mascarar a ausência de políticas reparatórias e consolidar a exclusão da população negra dos espaços urbanos centrais. Com base em categorias como “acumulação por despossessão” e “colonialidade do poder”, demonstra-se como a urbanização brasileira se estruturou sobre hierarquias raciais naturalizadas, vinculadas à negação de direitos e ao ideal de embranquecimento.

Na quarta seção, o artigo se dedica à análise empírica de três estudos de caso: Rio de Janeiro, Salvador e Recife. Esses contextos, embora distintos, revelam padrões convergentes de exclusão racial urbana, expressos na gentrificação do Centro Histórico de Salvador, na militarização da Rocinha no Rio de Janeiro e no racismo ambiental que marginaliza a população negra nos alagados do Recife. A seção evidencia como a geografia da exclusão se organiza racialmente e como os mecanismos de segregação se atualizam em diferentes políticas públicas e dinâmicas territoriais.

Por fim, a quinta seção apresenta as considerações finais, nas quais são retomados os principais achados do estudo. Com base nos resultados, propõe-se uma agenda de políticas públicas antirracistas e reparatórias, bem como temas relevantes para futuras investigações que pretendam aprofundar a relação entre urbanização, raça e justiça territorial no Brasil.

ESTADO DA ARTE: RACISMO ESTRUTURAL

O racismo estrutural constitui um dos principais vetores na produção e reprodução das desigualdades urbanas contemporâneas. No contexto brasileiro, sua persistência está diretamente relacionada à história colonial, escravocrata e pós-abolicionista, cujos legados se materializam nas formas pelas quais as cidades são planejadas, organizadas e governadas. Como define Nancy Krieger (2021), o racismo estrutural opera como um "sistema de sistemas", atravessando instituições, políticas públicas e estruturas sociais, consolidando-se como um determinante fundamental da segregação espacial, da saúde populacional e da desigualdade interseccional.

A literatura recente tem evidenciado como o racismo estrutural opera como um sistema dinâmico, adaptável às transformações sociais e capaz de reconfigurar suas formas para manter a eficácia excludente. Segundo Bonilla-Silva (2021), esse sistema age por meio de mecanismos muitas vezes naturalizados ou revestidos de tecnicidade, mascarando sua intencionalidade racial sob o discurso da neutralidade. Graves Jr. e Goodman (2023) reforçam essa análise ao demonstrar que as desigualdades entre grupos raciais não derivam de diferenças biológicas, mas de estruturas sociais historicamente construídas que continuamente reorganizam a exclusão sob novos formatos, mesmo diante de avanços científicos e políticos. Para os autores, a persistência das desigualdades racializadas está diretamente ligada à capacidade do racismo de se renovar como ideologia e prática institucional, descolando-se da biologia e ancorando-se em dispositivos socioespaciais, econômicos e culturais (GRAVES JR.; GOODMAN, 2023).

Nesse sentido, políticas pontuais de inclusão — como programas habitacionais ou intervenções em mobilidade urbana — frequentemente esbarram na resistência estrutural de instituições e normas racializadas que reordenam a exclusão em outras frentes, como o controle territorial militarizado, a precarização do trabalho ou o cerceamento do direito à cultura e ao lazer. Graves Jr. e Goodman (2023) sustentam que, enquanto não forem enfrentadas as bases ideológicas e materiais que sustentam a crença na inferioridade de determinados grupos raciais, as tentativas de equidade permanecerão limitadas, pois o racismo se desloca e se adapta, mantendo sua eficácia segregadora. Nessa mesma direção, Lee (2024) argumenta que o racismo estrutural opera como um sistema adaptativo e persistente, que se manifesta

por meio de cinco características interconectadas — adaptabilidade ubíqua, estrutura em rede, neutralidade aparente, amnésia histórica e desvalorização da vida negra — que permitem sua reprodução contínua mesmo diante de reformas institucionais. Assim, as respostas institucionais fragmentadas tendem a fracassar diante de um sistema que se reorganiza para manter a desigualdade racial como fundamento estrutural das cidades e da sociedade.

Deve-se ressaltar que não se trata apenas da presença de discriminação racial em episódios pontuais, mas de um conjunto de regras, normas e práticas — muitas vezes aparentemente neutras — que estruturam e mantêm hierarquias sociais racializadas (GEE; HICKEN, 2021). É o caso da ocupação sistemática de áreas ambientalmente frágeis por populações negras e periféricas, excluídas do mercado formal de moradia e relegadas a territórios vulneráveis à lógica especulativa do capital urbano.

A distribuição desigual de infraestrutura urbana, equipamentos públicos e acesso a serviços essenciais não é acidental. Conforme argumenta Patel (2024), trata-se de uma consequência direta de políticas públicas racializadas, que tanto por omissão quanto por ação reforçam a lógica de exclusão. Seja na instalação de indústrias poluentes em bairros de maioria negra, seja na ausência de saneamento básico, ou na militarização das favelas, o planejamento urbano tem servido historicamente à manutenção de privilégios e à negação do direito à cidade (TORINO, 2024).

De forma complementar, autores como Homan *et al.* (2022) propõem a construção de métricas interseccionais e compostas, capazes de mensurar de forma mais precisa os impactos do racismo estrutural. Essa abordagem multidimensional é essencial para escapar da superficialidade de medidas unidimensionais, muitas vezes ineficazes frente à complexidade sistêmica das desigualdades raciais. Nesse sentido, como destacam Smith e Mayo (2024), é fundamental estabelecer clareza conceitual sobre o que se entende por racismo estrutural, a fim de viabilizar intervenções coerentes com sua natureza dinâmica e histórica. Os autores propõem uma definição operacional baseada em cinco atributos definidores — como ideologias opressivas e uma falsa sensação de equidade — que ajudam a distinguir o fenômeno de formas mais superficiais de discriminação

Diante desse cenário, é urgente reconceber o planejamento urbano como um campo de ação política antirracista (WALKER; DERICKSON, 2022). Isso implica abandonar o mito da neutralidade técnica e reconhecer que o espaço urbano é produzido de forma racializada. Como propõe Patel (2024), políticas públicas devem assumir um compromisso com a reparação histórica e com a equidade territorial, priorizando investimentos em infraestrutura, habitação, mobilidade e saúde nos territórios racializados.

Essa perspectiva exige, além de transformações práticas, um reposicionamento epistemológico profundo, capaz de romper com paradigmas tecnocráticos e universalistas que historicamente

desconsideraram a centralidade da raça na produção das desigualdades. Autoras como Geronimus (2023) e Crear-Perry *et al*. (2021) denunciam a persistente invisibilização da dimensão racial nos campos da saúde pública e do planejamento urbano, onde os determinantes sociais são frequentemente tratados de maneira despolitizada e desracializada. Nesse contexto, ganha destaque o conceito de *weathering*, proposto por Geronimus (2023), que descreve os efeitos cumulativos do estresse crônico vivenciado por pessoas negras ao longo da vida. Esse estresse, resultante da exposição contínua ao racismo estrutural — em suas múltiplas formas, do abandono institucional à violência simbólica — provoca um desgaste biológico precoce que compromete a saúde física e mental, revelando como as opressões sociais se inscrevem no corpo. Ao mesmo tempo, esse desgaste não é apenas individual, mas também territorializado, uma vez que se manifesta com maior intensidade nos espaços urbanos racializados e vulnerabilizados pela ausência deliberada de políticas públicas. Trata-se, portanto, de reconhecer que o racismo ambiental e urbano não apenas define quem tem acesso à cidade, mas também quem adoece e morre mais cedo dentro dela.

A produção teórica e empírica recente sobre racismo estrutural no urbanismo aponta para a necessidade de transformações nas práticas de planejamento, gestão e produção do espaço urbano. Isso passa pela incorporação de indicadores interseccionais, pela valorização de saberes locais e pela centralidade da participação popular negra nos processos decisórios. Como destaca Black (2023), não há possibilidade de justiça racial sem a escuta ativa das experiências de dor, resistência e potência que emergem dos territórios historicamente marginalizados: é no cotidiano da população negra que se produzem formas alternativas de pertencimento, solidariedade e cuidado que podem inspirar novas éticas urbanas. O enfrentamento do racismo estrutural exige, portanto, mais do que ajustes técnicos: requer uma reconfiguração ética, epistemológica e política do projeto urbano contemporâneo, fundada no reconhecimento da resiliência negra como elemento estruturante da luta por justiça espacial.

Compreender o racismo estrutural em sua complexidade e profundidade, no entanto, exige um deslocamento analítico que articule teoria e território. Para além das formulações conceituais, é necessário observar como essas dinâmicas se materializam historicamente no espaço urbano brasileiro, especialmente a partir do pós-abolição, momento fundacional das desigualdades raciais contemporâneas. É nesse contexto que se conformam as bases de um modelo urbano excludente, sustentado pela negação de direitos, pela ausência de reparação e pela consolidação de uma lógica racializada de apropriação do espaço. A próxima seção se dedicará, portanto, à análise crítica desse período e de seus desdobramentos na organização das cidades, a fim de evidenciar como o mito da mestiçagem e o projeto de embranquecimento contribuíram para a marginalização estrutural da população negra (SALMON, 2023).

Em seguida, para ilustrar de forma concreta os mecanismos de exclusão racial urbana, serão apresentados três estudos de caso — Rio de Janeiro, Salvador e Recife — que, a partir de suas trajetórias históricas coloniais e urbanizações marcadas por desigualdades profundas, oferecem exemplos paradigmáticos da persistência do racismo ambiental, da gentrificação racializada (DUNN, 2023) e da militarização das periferias. Esses casos permitirão observar como o racismo estrutural opera com características convergentes e divergentes em diferentes contextos urbanos, reforçando a necessidade de políticas públicas antirracistas, territorializadas e historicamente orientadas.

O PÓS-ABOLIÇÃO E O MITO DA INTEGRAÇÃO RACIAL NAS CIDADES

A abolição formal da escravidão em 1888, embora representasse um marco legal fundamental, não inaugurou uma ruptura efetiva com a estrutura racial e espacialmente segregada das cidades brasileiras. Longe de promover a integração, o período pós-abolição testemunhou a consolidação de novas formas de segregação racial que, amparadas em um discurso de modernização e progresso, aprofundaram a marginalização dos ex-escravizados e seus descendentes. A persistente exclusão da população negra do mercado formal de trabalho, das políticas habitacionais e do acesso pleno aos direitos urbanos fundamentais evidencia a manutenção de uma estrutura urbana intrinsecamente ligada à lógica da colonialidade, conforme argumenta Quijano (2005). Essa hierarquização racial, imposta pelo colonialismo europeu, não apenas sobreviveu à independência das nações latino-americanas, mas se reconfigurou em novas e insidiosas formas de dominação racial, espacial e epistêmica, perpetuando a subalternização da população negra.

Nesse contexto, o espaço urbano se revela como um território de disputa e exclusão, operando como um mecanismo central na reprodução da colonialidade do poder (QUIJANO, 2005; MIGNOLO; SEGATO; WALSH, 2024; QUINTERO; 2024). Longe de ser um palco neutro, a cidade se configura como um espaço estratégico onde as relações de poder se manifestam e se perpetuam, consolidando a marginalização da população negra. Quijano (2005; 2024) argumenta que a colonialidade não se encerra com o fim formal das colônias, mas persiste através de estruturas que perpetuam a subalternização dos povos racializados. No Brasil, esse processo se manifesta de forma contundente na organização das cidades, onde a modernização urbana e o desenvolvimento econômico foram historicamente guiados por um modelo excludente que destinava aos brancos a centralidade urbana e aos negros e mestiços a marginalização espacial, reforçando um padrão de apartheid urbano velado (ROTONDANO, 2019). Essa distribuição desigual do espaço não é fortuita, mas o resultado de escolhas políticas e econômicas

que sistematicamente privilegiaram os interesses das elites em detrimento das necessidades da população mais vulnerável.

O Branqueamento e a Produção da Exclusão Racializada

No período imediatamente posterior à abolição, as elites brasileiras se viram diante do desafio de reconfigurar a organização social e econômica do país, preservando, contudo, as hierarquias raciais e sociais herdadas do período colonial. Nesse contexto, uma das estratégias mais insidiosas adotadas foi a intensificação das políticas de imigração europeia, alicerçadas na crença de que o Brasil deveria "embranquecer" sua população para alcançar um suposto patamar de desenvolvimento civilizatório (SCHWARCZ, 1993). A mestiçagem foi promovida como um ideal nacional, mas dentro de uma lógica que subordinava a negritude, destinando os mestiços a uma condição intermediária, enquanto a população negra era relegada aos espaços periféricos da sociedade e da cidade.

A exclusão sistemática da população negra do mercado de trabalho formal constituiu um dos primeiros e mais duradouros impactos do pós-abolição. As oportunidades de emprego urbano foram direcionadas preferencialmente aos imigrantes europeus, que passaram a ocupar postos historicamente destinados aos negros escravizados, como os trabalhadores rurais, comerciais e operários da indústria. A população negra, por sua vez, foi relegada ao trabalho informal, a atividades subalternas e ao serviço doméstico, perpetuando uma estrutura de classe e raça profundamente enraizada (TELLES, 2004). Essa marginalização econômica teve consequências diretas e devastadoras na configuração espacial das cidades, uma vez que, sem acesso a empregos estáveis e renda adequada, a população negra se viu impossibilitada de acessar moradias dignas nos centros urbanos, sendo sistematicamente empurrada para os limites da cidade ou para formas precárias de habitação, como cortiços e, posteriormente, favelas (NASCIMENTO, 2003). A reprodução dessa estrutura desigual ao longo do tempo consolidou um padrão de segregação que persiste até os dias atuais.

A urbanização brasileira no final do século XIX e início do século XX foi marcada por uma série de reformas que, sob o pretexto de modernizar as cidades e adaptá-las aos modelos urbanos europeus, promoveram a remoção sistemática da população pobre e negra dos centros urbanos. Essa modernização, revestida de um viés higienista e racializado, resultou na expulsão de milhares de famílias negras, que foram compulsoriamente deslocadas para os morros e periferias. A reforma urbana promovida por Pereira Passos no Rio de Janeiro (1902-1906) emerge como um exemplo emblemático desse processo. Inspirada nas reformas haussmannianas de Paris, a reestruturação da cidade destruiu cortiços e habitações populares, abrindo espaço para a construção de grandes avenidas e edifícios

modernos, mas, acima de tudo, promovendo a exclusão e a segregação racial (ABREU, 2022; BENCHIMOL, 1992). Essa política de higienização social, que visava "limpar" a cidade da presença negra e pobre, consolidou um padrão de segregação que se perpetua até os dias atuais.

A destruição da Pequena África, um vibrante território no coração do Rio de Janeiro onde ex-escravizados e seus descendentes haviam tecido uma rica rede cultural e econômica, emerge como um símbolo pungente da deliberada tentativa das elites urbanas de apagar a presença negra da cidade formal (NASCIMENTO, 2003). A favela da Providência, considerada a primeira do Brasil, irrompe justamente desse processo de deslocamento compulsório, erigindo-se como um arquétipo do padrão excludente que marcaria a urbanização brasileira. Esse modelo perverso, calcado na segregação e na marginalização, seria replicado em diversas cidades do país ao longo do século XX, consolidando a favelização como uma expressão visceral da exclusão socioespacial da população negra, relegada a espaços precários e desprovidos de infraestrutura básica (VALENTE; BERRY, 2020).

A higienização urbana também se manifestou de forma excludente na criminalização sistemática das manifestações culturais negras. Práticas religiosas de matriz africana, como o candomblé e a umbanda, foram implacavelmente perseguidas sob o falacioso argumento de que representavam um atraso civilizatório, reforçando a marginalização da população negra e mestiça. A capoeira, expressão de resistência e ancestralidade, foi igualmente criminalizada, e sambistas eram frequentemente detidos sob a acusação de vadiagem, revelando como a estrutura urbana e suas normas eram instrumentalizadas como mecanismos de controle racial, visando a manutenção da ordem social estabelecida (GONZALEZ; HASENBALG, 1982; SILVA, 2020). Essa perseguição sistemática à cultura negra demonstra a intrínseca ligação entre racismo e controle social no contexto urbano brasileiro.

Santos (2007) argumenta que a modernidade ocidental opera intrinsecamente por meio de uma lógica de exclusão e marginalização, na qual determinados grupos sociais são sistematicamente negados enquanto sujeitos de direitos plenos. Ele define esse fenômeno como a "sociologia das ausências", em que populações racializadas são mantidas em uma zona de não existência social, política e econômica, privadas de voz e de participação nas decisões que afetam suas vidas (SANTOS, 2007). No contexto brasileiro, a ideologia da mestiçagem foi habilmente instrumentalizada como um discurso de inclusão, mas, na prática, funcionou como uma forma de hierarquização racial, mascarando a exclusão e perpetuando a dominação branca. Essa estratégia discursiva se alinha ao que Celikates (2025) identifica como um obstáculo epistemológico característico do racismo estrutural: a produção de narrativas que despolitizam as desigualdades raciais, ao substituí-las por idealizações culturalistas ou harmônicas que obscurecem sua natureza sistêmica. A instrumentalização da mestiçagem, nesse sentido, serviu para

justificar a ausência de políticas de reparação e ação afirmativa, consolidando um padrão de desigualdade racial estrutural.

A exclusão da população negra e mestiça dos centros urbanos foi naturalizada e interpretada não como um problema estrutural, mas como uma consequência inevitável de sua suposta inferioridade econômica e social. Essa visão distorcida, que culpabiliza a vítima pela própria condição de marginalização, contribuiu para consolidar uma geografia racializada da cidade, na qual os brancos ocupavam as áreas nobres, dotadas de infraestrutura e serviços de qualidade, enquanto os negros eram sistematicamente empurrados para a periferia, desprovidos de acesso a infraestrutura básica e direitos urbanos (RIBEIRO, 2023).

Embora o discurso da democracia racial tenha sido progressivamente contestado nas últimas décadas, os impactos do pós-abolição permanecem visíveis na organização espacial das cidades brasileiras. A população negra continua a ser a mais afetada pela precariedade habitacional, pela falta de acesso ao saneamento básico e pelo déficit de infraestrutura urbana (TELLES, 2004).

Embora o direito à moradia digna e ao saneamento básico esteja expressamente garantido pela Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), esses direitos, muitas vezes não alcança a população negra que habita periferias, favelas e territórios marcados pela exclusão histórica. Essa violação não é aleatória, mas estruturada por uma lógica do mercado imobiliário que define quem tem acesso à cidade e aos seus bens ambientais.

Dados do Censo Demográfico de 2022 revelam que, em relação ao total da população brasileira, 12,8% das pessoas pretas e 10,1% das pardas residem em favelas e comunidades urbanas. Em contraste, os percentuais são significativamente menores entre os brancos (4,9%), indígenas (4,4%) e amarelos (1,9%) (IBGE, 2023). Agravando este cenário, “49,03 milhões de brasileiros ainda não contam com acesso adequado à rede de esgoto” (ESTADÃO, 2024). Dentre esses, 39 milhões despejam seus dejetos em fossas rudimentares ou buracos abertos, mais de 4 milhões têm rios, lagos ou o mar como destino final do esgoto, e o restante utiliza valas ou locais não especificados, bem como, “1,18 milhão de pessoas sequer possui banheiro ou sanitário em casa”, uma condição que afeta de forma desproporcional as populações vulneráveis e periféricas (ESTADÃO, 2024).

As políticas contemporâneas como a militarização das favelas, sob o pretexto de combate ao crime, e a remoção forçada de comunidades urbanas, frequentemente justificadas pela necessidade de revitalização urbana ou pela realização de grandes eventos internacionais, reafirmam o caráter racializado da exclusão urbana no Brasil, perpetuando um ciclo de violência e marginalização. Essas políticas, longe de promoverem a inclusão social, aprofundam as desigualdades e reforçam o controle territorial sobre a população negra e periférica. Como argumentam Bearfield *et al.* (2023), a simples

formulação de políticas públicas não garante sua eficácia na reversão das desigualdades raciais: a ausência de implementação concreta e de mecanismos efetivos de avaliação acaba por reproduzir um ciclo de inação institucional que perpetua o racismo estrutural, mascarado por discursos de equidade simbólica

Esse padrão de atuação estatal reforça o ciclo de violência institucional e marginalização histórica, operando por meio de mecanismos institucionais que, embora muitas vezes travestidos de neutralidade técnica ou legal, produzem sistematicamente desigualdade racial. Como argumentam Wien, Miller e Kramer (2023), o racismo estrutural manifesta-se justamente na naturalização dessas práticas institucionais que, mesmo sem intenção discriminatória declarada, mantêm e reproduzem a exclusão racial por meio de regras, normas e dispositivos administrativos historicamente racializados.

SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL E A PRODUÇÃO DAS CIDADES: COMO A MESTIÇAGEM SE MATERIALIZA NO ESPAÇO URBANO

A persistente segregação socioespacial nas cidades brasileiras reflete de maneira contundente a forma como a ideologia da mestiçagem foi historicamente instrumentalizada para manter as hierarquias raciais e perpetuar a desigualdade estrutural (SALMON, 2023). A cidade, longe de ser um espaço neutro e democrático, emerge como um dos principais cenários onde se materializa a colonialidade do poder (QUIJANO, 2005; QUINTERO; 2024), funcionando como um mecanismo que organiza a exclusão racial de forma institucionalizada e sistemática. O mito da mestiçagem, habilmente difundido, operou para apagar a negritude da esfera política e econômica, silenciando as vozes e as demandas da população negra, enquanto a população preta e parda, continuou sendo sistematicamente empurrada para as periferias, favelas e áreas informais, desprovida de acesso pleno a serviços urbanos essenciais e infraestrutura básica de qualidade.

Como enfatiza Almeida (2019, p. 50), essa realidade não resulta de uma mera patologia social ou de um desarranjo institucional, mas decorre da própria estrutura social, ou seja, do modo "normal" pelo qual se "constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares".

> O racismo, como componente que impacta diferentemente nossas experiências, força tais perspectivas a se dirigirem a uma análise crítica histórica contemporânea, apontando os limites com os quais determinadas perspectivas se mostram insatisfatórias para compreender os conflitos e demandas sociais do tempo presente (SILVA *et al.*, 2023, p. 412).

O racismo, portanto, é constitutivo das estruturas sociais e urbanas brasileiras, sustentando a marginalização e a desigualdade como elementos estruturais da organização das cidades. Essa

perspectiva crítica nos permite compreender que a segregação socioespacial não é um desvio de rota, mas sim a expressão concreta de um sistema que historicamente beneficia as elites brancas em detrimento da população negra e periférica.

A segregação socioespacial no Brasil, portanto, não pode ser compreendida apenas como um fenômeno de ordem econômica, mas deve ser analisada criticamente dentro da lógica da racialização do espaço urbano. Como argumenta Harvey (2014), o capital se apropria do espaço urbano para manter e aprofundar as desigualdades sociais, e essa lógica se cruza de forma inextricável com a dimensão racial. No contexto brasileiro, esse processo ocorre de maneira ainda mais intensa e perversa, uma vez que a propriedade privada da terra e a especulação imobiliária funcionam como dispositivos centrais de segregação racial, impedindo o acesso da população negra e periférica a moradias dignas e bem localizadas. A ideologia da mestiçagem, enquanto discurso dominante, serviu para mascarar essa segregação, criando a ilusão de um país onde todas as raças estariam integradas e desfrutando das mesmas oportunidades, sem reconhecer que a estrutura fundiária e urbana continua a beneficiar historicamente a população branca, vinculando a um sistema de privilégios e desigualdades.

A mestiçagem foi historicamente utilizada como um artifício para justificar a ausência de políticas efetivas de reparação racial, favorecendo a exclusão espacial da população negra. Para Gonzalez (2020), a mestiçagem funcionou como um dispositivo ideológico perverso, visando diluir a identidade negra e desmobilizar as lutas por igualdade racial, ao mesmo tempo em que reafirmava a branquitude como o ideal de civilização a ser almejado. Na configuração concreta das cidades, essa estratégia se traduziu em um modelo urbano que naturalizou a marginalização dos corpos racializados, relegando a população negra e periférica a espaços desprovidos de infraestrutura e oportunidades.

O conceito de linha abissal, desenvolvido por Santos (2007), oferece uma poderosa ferramenta para compreendermos a estrutura segregada das cidades brasileiras. Essa linha invisível, separa aqueles que têm pleno acesso aos direitos da cidadania daqueles que são sistematicamente excluídos e marginalizados. No contexto urbano brasileiro, a linha abissal se manifesta de forma flagrante na própria estrutura das cidades: enquanto os centros urbanos e os bairros planejados oferecem infraestrutura de ponta, saneamento básico universalizado e serviços públicos de qualidade para uma elite majoritariamente branca, as periferias e favelas concentram a população de menor poder aquisitivo, em sua maioria preta e parda (IBGE, 2023), privada não apenas de condições mínimas de moradia, mas também de acesso aos direitos urbanos mais básicos, como saúde, educação e segurança.

A segregação socioespacial se manifesta de forma contundente na mobilidade urbana, revelando como a racialização do espaço urbano se reflete na própria experiência cotidiana da cidade. Como demonstram Maricato (2014) e Rolnik (2019), o modelo de desenvolvimento das cidades brasileiras,

reforça a marginalização da população de menor poder aquisitivo, que é compulsoriamente obrigada a se deslocar por longas distâncias entre suas moradias precárias e os centros de emprego, consumindo horas de seu dia em transportes públicos precários e ineficientes.

Outro aspecto fundamental da segregação racial urbana no Brasil é o racismo ambiental que se refere à distribuição desigual dos impactos ambientais e da degradação urbana, que afeta desproporcionalmente populações racializadas.

> [...] existe uma desigualdade socioambiental e uma discriminação evidente na forma de vivenciar a degradação ambiental por determinadas populações, como por exemplo, na falta de acesso a recursos naturais e serviços ambientais de qualidade, a instalação de indústrias tóxicas, na perda de territórios ancestrais, bem como na exposição desproporcional a riscos e desastres naturais (FERNANDES RODRIGUES, 2024, p. 151).

No Brasil, essa realidade se traduz em um cenário alarmante, onde as periferias habitadas majoritariamente por pretos e pardos são as áreas mais expostas à ausência de saneamento básico, a enchentes recorrentes, a deslizamentos de terra devastadores e à contaminação do solo e da água. Dados do IBGE (2022) revelam que pretos e pardos "representam 69%, ou cerca de 33,6 milhões de pessoas, dentre aqueles que não têm acesso ao saneamento básico, apenas a fossas rudimentares ou buracos, valas, rios, córregos ou mares, além de não terem banheiro à disposição", evidenciando a exclusão ambiental como uma dimensão estrutural do racismo que permeia a sociedade brasileira (MATHIAS, 2024). Essa exclusão não se restringe à água e ao esgoto: também abrange a ausência de coleta e tratamento adequado de resíduos sólidos, que frequentemente são despejados em áreas periféricas sem qualquer infraestrutura de contenção ou segurança ambiental. Como argumentam McClintock e Morris (2024), a distribuição desigual dos resíduos domésticos e industriais nas cidades não é aleatória, mas produto de uma geografia urbana racializada, na qual os espaços ocupados por populações negras e pobres são sistematicamente transformados em zonas de descarte e exposição a contaminantes.

Ademais, as políticas de remoção de comunidades racializadas, justificadas pela necessidade de dar lugar a grandes projetos urbanos, seguem uma lógica perversa de higienização social, que remete às práticas de exclusão implementadas no início do século XX. O modelo de urbanização promovido desde então tem priorizado a especulação imobiliária e a valorização das áreas centrais, em detrimento da permanência da população negra nesses espaços, consolidando um padrão de segregação e desigualdade (GODOY, *et al.,* 2024). Como aponta Ribeiro (2023), a remoção sistemática de comunidades negras e periféricas ao longo da história brasileira demonstra que a ideologia da mestiçagem, enquanto discurso dominante, nunca representou uma verdadeira inclusão, mas sim um processo de desterritorialização

forçada das populações racializadas, privadas de seus lares, de suas redes de sociabilidade e de seus direitos urbanos.

A ausência de um reconhecimento explícito do racismo como elemento estruturante da desigualdade social impediu, por muito tempo, a implementação de políticas de ação afirmativa e justiça urbana, que garantissem a igualdade de oportunidades e o acesso equitativo aos recursos e serviços urbanos. Como demonstra Almeida (2019), o racismo estrutural no Brasil se expressa de forma insidiosa na maneira como as instituições públicas lidam com a questão da desigualdade racial: ao invés de reconhecerem a exclusão como um problema sistêmico e complexo, a narrativa falaciosa da miscigenação tem sido utilizada como um subterfúgio para justificar a inação e a falta de iniciativas concretas para reverter essas desigualdades históricas. Neste sentido, Lima e Moura Júnior (2023, p. 513) explicam que o "racismo estrutural está enraizado e é reproduzido consciente e inconscientemente pela sociedade".

A justiça urbana, conforme definida por Harvey (2014), implica a distribuição equitativa dos recursos da cidade, garantindo que o espaço urbano seja acessível a todos os cidadãos, independentemente de sua origem racial ou classe social. No entanto, no Brasil, a ideologia da mestiçagem operou historicamente como um obstáculo a essa justiça, ao criar a ilusão de um país racialmente harmônico e integrado, desmobilizando as lutas por equidade e perpetuando um sistema de privilégios e desigualdades. Para superar essa lógica perversa de dominação e construir uma cidade mais justa e democrática, é essencial reconhecer a mestiçagem como um mecanismo de poder e implementar políticas públicas que garantam o direito à cidade para as populações historicamente excluídas (TORINO, 2024), promovendo a inclusão social, a igualdade racial e a justiça espacial.

Para ilustrar de forma concreta como a segregação socioespacial se manifesta em diferentes contextos urbanos no Brasil, serão analisados a seguir três casos emblemáticos: Rio de Janeiro, Salvador e Recife. A escolha dessas cidades não é fortuita, mas sim estratégica, fundamentada em suas trajetórias históricas profundamente enraizadas na lógica colonial e na economia escravista (ALENCASTRO, 2019; SCHWARCZ, 1993). Essas cidades não apenas desempenharam papéis importantes no sistema econômico colonial português, mas também evidenciam processos persistentes de segregação socioespacial e notável resistência cultural, que se perpetuam até os dias atuais, desafiando as narrativas de integração racial e harmonia social.

No contexto da colonização e do sistema econômico imposto pela metrópole portuguesa, todas essas cidades foram centros fundamentais na estruturação do território e na exploração predatória dos recursos naturais e humanos (FURTADO, 2007). Salvador e Recife emergiram como epicentros da economia açucareira e do infame tráfico transatlântico de pessoas escravizadas, consolidando-se como

espaços de intensa acumulação de riqueza para a metrópole portuguesa, à custa da exploração brutal e desumana de milhares de africanos (GOMES, 2019). O Rio de Janeiro, por sua vez, tornou-se um ponto nevrálgico da circulação do ouro extraído de Minas Gerais e, posteriormente, consolidou-se como um dos maiores portos de entrada de africanos escravizados, reproduzindo o ciclo de exploração e violência.

A escravidão e a intensa influência africana nessas cidades moldaram suas dinâmicas urbanas e culturais de maneira estrutural e imanente (NASCIMENTO, 2016). A expressiva presença de pessoas escravizadas nesses centros não apenas impulsionou suas economias, mas também deixou marcas profundas e duradouras na cultura local, que se manifestam no sincretismo religioso, na música, na culinária e nas festividades populares. Esses elementos culturais são testemunhos vivos da influência africana e da notável resiliência da população negra diante da opressão e da violência (MUNANGA, 2008). No entanto, é fundamental ressaltar que essa presença e influência não se traduziram em inclusão social no período pós-abolição, evidenciando um padrão persistente de exclusão e marginalização que continua a se manifestar no espaço urbano contemporâneo (FERNANDES, 2007).

No Rio de Janeiro, a formação das primeiras favelas, como o emblemático Morro da Providência, ilustra de forma contundente a exclusão habitacional e a ausência de políticas públicas efetivas voltadas à integração da população negra, relegada a espaços precários e desprovidos de infraestrutura básica (PERLMAN, 1977). Salvador, com sua marcante concentração de comunidades negras em bairros históricos e populares, também reflete esse fenômeno de segregação e marginalização, assim como Recife, onde a precarização habitacional se manifestou nos mocambos e palafitas precários, erguidos ao longo dos rios e mangues, expondo a população a riscos ambientais e sanitários constantes.

Entretanto, é fundamental ressaltar que a população negra nessas cidades não se manteve passiva diante da opressão e da exclusão, mas sim protagonizou diversas formas de resistência cultural e política de grande relevância histórica (DOMINGUES, 2004). O candomblé, a umbanda e outras práticas religiosas afro-brasileiras encontraram nesses territórios espaços de preservação e transmissão intergeracional de seus saberes e tradições ancestrais (PRANDI, 2019). O Carnaval, o maracatu, a congada e outras festividades populares tornaram-se poderosos instrumentos de afirmação identitária e de denúncia das persistentes desigualdades raciais e sociais, expressando a força e a vitalidade da cultura afro-brasileira. A capoeira, desenvolvida como estratégia de resistência pelos africanos escravizados, floresceu especialmente em Salvador, Recife e Rio de Janeiro, ao passo que o samba, hoje reconhecido como um símbolo nacional, emergiu das experiências urbanas dessas cidades, consolidando-se como um marco fundamental da cultura afro-brasileira (VIANNA, 2002).

Rio de Janeiro: A Marginalização Sistêmica da Rocinha

A cidade do Rio de Janeiro, frequentemente celebrada por sua paisagem deslumbrante e riqueza cultural, também encarna de forma aguda as contradições da urbanização brasileira marcada pela desigualdade. A segregação socioespacial se manifesta na distribuição desigual de recursos, serviços e infraestrutura, refletindo e reproduzindo as clivagens sociais e raciais históricas. Nesse cenário, a Rocinha — reconhecida como a maior favela da América Latina — torna-se um símbolo eloquente dessa lógica de exclusão territorial, onde a presença do Estado é seletiva, e os direitos urbanos são sistematicamente negados à população negra e periférica.

A imagem internacionalizada do Rio de Janeiro convive com desigualdades tão gritantes que o caso carioca passou a ser incorporado às análises sobre "cidades globais", não apenas como polo de integração econômica e cultural, mas também como espaço onde as dinâmicas de segregação e violência estruturam o cotidiano urbano (SASSEN, 2025). A coexistência entre luxo e precariedade, entre visibilidade turística e invisibilidade social, revela um modelo de cidade global profundamente racializado.

Na favela da Rocinha vivem 72.021 moradores, dos quais 72,9% se autodeclaram negros — sendo 56,8% pardos e 16,1% pretos — conforme dados do Censo 2022 (IBGE, 2023). Com uma densidade populacional de 48.300 habitantes por quilômetro quadrado, a mais alta do Brasil (IBGE, 2022), a Rocinha exemplifica de forma contundente os efeitos da exclusão urbana racializada. Essa hiperdensidade materializa o que Wacquant (2007) conceitua como estigmatização territorial — processo pelo qual certos espaços são socialmente marcados como zonas de marginalidade, associadas à criminalidade e à pobreza. Simultaneamente, articula-se ao que Roy (2005) denomina informalidade planetária, uma lógica de urbanização desigual que transforma territórios racializados em zonas de exceção regulatória, onde a informalidade não é apenas tolerada, mas produzida e gerida como parte integrante do ordenamento urbano. Nesses contextos, cor da pele e localização urbana se entrelaçam para estruturar o acesso diferenciado a direitos, recursos e proteção estatal.

A infraestrutura deixa claros esses gradientes de cidadania. Em São Conrado e na Gávea, bairros limítrofes, 100 % dos domicílios são conectados à rede formal de água e esgoto, enquanto, na Rocinha, os três reservatórios públicos armazenam apenas 2,2 milhões de litros (RIOONWATCH, 2024). Se divididos pelos 72.021, equivalem a 30,54 litros dia por pessoa, muito aquém dos 50 litros mínimos recomendados pela ONU. A intermitência do abastecimento força as famílias — 72,9 % negras — a depender de bicas informais, reproduzindo o que Graham e Marvin (2001) denominam "urbanismo

fragmentado" (*splintering urbanism*), no qual redes técnicas distribuem escassez e abundância segundo hierarquias raciais.

Enquanto esses bairros nobres desfrutam de investimentos contínuos, a Rocinha enfrenta desafios persistentes e complexos, como o saneamento precário e o acesso limitado a serviços públicos essenciais — saúde, educação, assistência social (LEITE, 2014). Tal disparidade revela a coexistência de duas cidades sobrepostas: uma plenamente integrada e outra sistematicamente negligenciada pelo poder público.

A política de segurança pública reforça essa cisão. A implementação das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs), iniciada em 2008, foi apresentada como resposta à violência armada nas favelas. Contudo, estudos críticos revelam que, ao invés de promover integração urbana, as UPPs reafirmaram um modelo de Estado penal que trata as favelas como territórios a serem militarmente controlados (FRANCO, 2014). Essa lógica resultou na criminalização de comunidades inteiras, onde a população, majoritariamente negra, é percebida como ameaça à ordem, e não como cidadã de direitos (LEITE, 2014).

A militarização intensificou a violência institucional e a violação sistemática de direitos humanos. O desaparecimento de Amarildo de Souza, em 2013, é um caso emblemático dos abusos cometidos por agentes do Estado e da vulnerabilidade dos moradores diante da impunidade policial (LEITE, 2014; RODRIGUES; COELHO, 2023). Apesar de uma breve redução nos índices de criminalidade, as UPPs fracassaram em consolidar uma segurança cidadã, provocando crescente desconfiança e resistência por parte das comunidades (LEITE, 2014).

A partir do exemplo da Rocinha, observa-se que a segregação socioespacial no Rio de Janeiro ultrapassa a mera desigualdade na distribuição de serviços, configurando-se como expressão de um projeto urbano racializado. A favela é tratada como território de exceção, onde o Estado atua majoritariamente por meio da repressão e da precarização, e onde o acesso à infraestrutura é regulado por critérios implícitos de cor e classe. Essa lógica é sustentada por uma construção simbólica que estigmatiza os espaços populares como disfuncionais e os submete a políticas de controle ou remoção (SILVEIRA, 2018).

Os resultados da análise apontam que a exclusão vivida por uma população majoritariamente negra não decorre da ausência do Estado, mas de sua presença seletiva e racialmente orientada. Superar esse quadro requer mais que correções pontuais: impõe-se uma agenda urbana antirracista, baseada na justiça territorial, na ampliação do acesso à infraestrutura e na desmilitarização das políticas de segurança. O direito à cidade, para ser universal, deve incorporar o reconhecimento e a valorização dos sujeitos historicamente marginalizados (SANTOS, 2010).

Salvador: O Processo de Expulsão da População Negra do Centro Histórico

Salvador, capital do estado da Bahia, abriga uma população de 2.418.005 habitantes, dos quais 82,4 % se autodeclaram pretos ou pardos, conforme dados do Censo Demográfico de 2022 (IBGE, 2023). Reconhecida como a cidade com a maior população negra do Brasil, Salvador configura-se como território paradigmático para a análise crítica das desigualdades raciais no espaço urbano brasileiro. O presente estudo parte da compreensão de que a segregação socioespacial na cidade não constitui um desdobramento acidental do processo de urbanização, mas sim uma manifestação sistemática e persistente do racismo estrutural, que se materializa na organização desigual do acesso à terra, à moradia e aos bens públicos essenciais.

Nesse contexto, o Centro Histórico de Salvador — espaço simbólico da ancestralidade afro-brasileira e da memória coletiva da população negra — tornou-se cenário de políticas urbanas excludentes, baseadas em processos de valorização fundiária e requalificação seletiva. O avanço da gentrificação racializada (DUNN, 2023) nesse território resultou na remoção sistemática de moradores negros e de baixa renda, deslocados para bairros periféricos e desprovidos de infraestrutura adequada. Trata-se de um caso paradigmático de racismo ambiental e violência territorial, no qual a lógica patrimonialista do Estado converte espaços de resistência cultural em mercadoria, ao custo do esvaziamento das formas de vida que historicamente os constituíram (SANT'ANNA, 2017).

A partir da década de 1990, políticas de "revitalização" da área central, implementadas com o apoio de organismos internacionais e em consonância com a lógica neoliberal de urbanização, transformaram o espaço urbano em um território voltado predominantemente para o turismo de massa e o consumo elitizado, em detrimento das necessidades e dos direitos da população local, resultando no deslocamento forçado de seus moradores originais e na descaracterização da identidade cultural do Centro Histórico. O Programa de Recuperação do Centro Histórico de Salvador, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), é um exemplo emblemático desse processo, onde cerca de 1.900 famílias foram removidas e indenizadas a um custo médio irrisório de R$ 1.222,00, sendo forçadas a se transferir para outros bairros ou a se acomodar em imóveis abandonados no entorno do Pelourinho, em condições precárias de moradia e sem acesso a serviços públicos essenciais (SANT'ANNA, 2017).

Este fenômeno reflete o que David Harvey (2014) denomina "acumulação por despossessão", em que territórios historicamente ocupados por populações vulneráveis e marginalizadas são sistematicamente reapropriados pelo capital por meio de políticas urbanas que favorecem o mercado imobiliário especulativo e o turismo predatório, em detrimento do direito fundamental à cidade e da

função social da propriedade. Essa lógica excludente aprofunda as desigualdades raciais e sociais, pois impede que a população negra tenha acesso aos benefícios do desenvolvimento urbano e da valorização imobiliária, reiterando as hierarquias coloniais que estruturam o espaço urbano de Salvador e mantendo um ciclo de segregação e exclusão.

A política de gentrificação racial em Salvador evidencia de forma clara e inegável a continuidade da colonialidade do poder, conceito fundamental formulado por Aníbal Quijano (2005), que explica como as estruturas de dominação racial se reproduzem nas relações socioeconômicas e espaciais, mesmo após o fim formal do colonialismo. A exclusão da população negra do Centro Histórico desmistifica o discurso oficial de mestiçagem e inclusão racial, revelando que a cidade, apesar de sua forte identidade afrodescendente, opera sob um regime velado de exclusão sistemática, onde a presença negra é tolerada apenas como um símbolo folclórico e pitoresco para atrair turistas e gerar lucro, e não como sujeito político e territorial com direitos e voz ativa (MOURAD, 2011).

> O processo de Requalificação do Centro Histórico de Salvador é conhecido nacionalmente como uma experiência autoritária e segregadora, em que 3.574 famílias pobres, moradoras do Pelourinho, em sua maioria negras, foram expulsas desde o início do processo, em 1992, e estendeu-se até 2003 (CONDER/MONUMENTA/BID: 2002, p. 412, *apud* MOURAD, 2011).

Esse processo de expulsão sistemática da população negra do Centro Histórico de Salvador não se limitou à mera remoção física dos moradores, mas implicou uma reconfiguração profunda e perversa da função urbana do Pelourinho, transformando-o em um espaço descaracterizado e voltado para o consumo elitizado. A transformação do espaço seguiu uma lógica estritamente mercantil, na qual a valorização imobiliária desenfreada e a atração de investimentos turísticos tornaram-se prioridades, em detrimento da permanência das populações historicamente vinculadas ao território e da preservação da memória e da identidade local. Assim, a estratégia adotada pelo programa foi a de expulsar os moradores pobres e substituir a função residencial por outros usos, como joalherias luxuosas, restaurantes sofisticados e hotéis de alto padrão, voltados para as classes médias e altas e para o público turístico (MOURAD, 2011).

A gentrificação racial no Centro Histórico segue um padrão recorrente em cidades marcadas por processos de segregação racial. Segundo Glass (1964), que cunhou o termo *gentrification*, esses processos envolvem a transformação de áreas historicamente ocupadas por populações de baixa renda em espaços de consumo voltados para a elite, frequentemente impulsionados pelo aumento dos preços dos imóveis e das políticas públicas de valorização imobiliária. Em Salvador, esse fenômeno ocorre sob o viés racial, pois a remoção da população negra não apenas atende à lógica econômica da especulação

imobiliária, mas também reforça a exclusão da população afrodescendente dos espaços urbanos centrais e valorizados.

A substituição da população negra e empobrecida por empreendimentos voltados ao turismo reflete um modelo de cidade mercantilizada, onde a cultura afro-brasileira é apropriada e transformada em um produto a ser vendido para turistas, enquanto seus protagonistas são sistematicamente excluídos. Como argumenta Santos (2010), a globalização neoliberal produz cidades onde os espaços são apropriados pelo capital e pelo turismo internacional, desconsiderando as dinâmicas sociais e culturais locais. O Centro Histórico de Salvador exemplifica essa dinâmica, onde a valorização patrimonial e turística ocorre à custa do deslocamento forçado da população negra que construiu e sustentou a identidade da cidade.

Diante desse cenário de exclusão e injustiça, a luta pelo direito à cidade, conceito fundamental desenvolvido por Henri Lefebvre (2001), se faz urgente e necessária no contexto de Salvador, onde a população negra, apesar das políticas de expulsão e apagamento de sua memória e identidade, segue resistindo de forma aguerrida e reivindicando o direito de permanecer no espaço urbano central e de ter suas vozes ouvidas e seus direitos garantidos. Além disso, experiências inspiradoras como a Ocupação Quilombo Urbano, organizada por movimentos sociais em defesa da moradia digna e da justiça social, desafiam a lógica excludente das políticas urbanas e reivindicam a permanência da população negra no centro da cidade, demonstrando a força e a resiliência da luta por um espaço urbano mais justo e igualitário.

A permanência da população negra no centro de Salvador expressa a resistência frente aos processos históricos de expulsão e invisibilização. Essa presença é fundamental para a construção de uma cidade mais justa, que reconheça o direito à moradia, à cultura, ao trabalho e à participação política como dimensões indissociáveis da cidadania.

Reverter o avanço da gentrificação racializada exige políticas públicas voltadas à reparação histórica e à justiça racial. A destinação de imóveis públicos para habitação popular, o fortalecimento das Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) e a contenção da especulação imobiliária são medidas centrais para garantir o acesso da população negra à terra urbanizada e romper com a lógica excludente do mercado.

O caso de Salvador demonstra que a gentrificação não é um fenômeno neutro, mas atravessado pelo racismo estrutural. A expulsão da população negra do Centro Histórico evidencia que o mito da mestiçagem opera como dispositivo ideológico que naturaliza a hierarquia racial. O direito à cidade, nesse contexto, deve ser compreendido como uma demanda política urgente por reparação, dignidade e justiça.

Recife: A Marginalização da População Negra nos Alagados

Em Recife, a segregação socioespacial assume contornos dramáticos, com a população negra sendo historicamente confinada a áreas ambientalmente vulneráveis, como manguezais e zonas de alagamento, em um processo que remonta ao século XIX e que se intensificou com a expansão e modernização da cidade. Dados do Censo 2022 revelam que a população autodeclarada negra (pretos e pardos) representa a maioria dos habitantes de Recife (60,8%), mas essa maioria é sistematicamente excluída dos benefícios do desenvolvimento urbano e relegada a territórios marcados pela precariedade e pelo risco (IBGE, 2023).

Durante a expansão da cidade bairros centrais como Recife, Santo Antônio e Boa Vista foram palco de um controle rigoroso sobre os territórios ocupados em sua maioria pela população pobre e negra, resultando no deslocamento forçado dessas comunidades para as margens dos rios e áreas alagadiças, onde as condições de moradia eram precárias e os riscos ambientais, como enchentes e deslizamentos, eram elevados (HALLEY, 2023). Esse processo não se deu de maneira aleatória, mas foi fruto de um modelo de urbanização excludente que reforçou desigualdades raciais e socioeconômicas.

A ausência de infraestrutura adequada nessas regiões, como saneamento básico, iluminação pública, transporte e serviços de saúde e educação, combinada com a marginalização sistemática dessa população, reflete o legado de políticas urbanas que priorizaram os interesses das elites em detrimento das camadas mais vulneráveis da sociedade, sustentando um ciclo de desigualdade estrutural e consolidando uma geografia de exclusão, onde a população negra foi confinada a territórios marcados pela precariedade urbana e pela ausência de direitos básicos, como o direito à moradia digna, à saúde, à educação e ao lazer.

Esse fenômeno é um exemplo claro do racismo ambiental, conceito que descreve a forma como comunidades racializadas são desproporcionalmente expostas a riscos ambientais (GONZALEZ *et al.,* 2022) e privados de infraestrutura básica adequada. Jesus (2020) esclarece que

> [...] estão incluídas no debate do racismo ambiental as carências de saneamento que afetam a saúde e as vidas tanto das populações negras urbanas de favelas, periferias e subúrbios quanto das populações negras tradicionais do campo, da floresta e das águas, como quilombolas, caiçaras, marisqueiras, pescadores, extrativistas, quebradeiras de coco, ribeirinhos e seringueiros. Tais vivências sanitárias marcadas por condições ambientais insalubres (na moradia, trabalho ou lazer) incluem: não acesso à água (potável ou não) e às instalações sanitárias; disputa pelo uso da água e privatização indevida de recursos hídricos; lançamento de esgoto e poluição no corpo hídrico; disposição inadequada e lançamento clandestino de resíduos (domésticos ou tóxicos); moradias em encostas perigosas ou em beiras de cursos d'água sujeitas a deslizamentos e enchentes; e vivência em lixões, áreas de enchentes, vazadouros de lixo e aterros de lixo químico (JESUS, 2020, p. 6).

A flagrante desigualdade na distribuição de recursos em Recife se manifesta na concentração de investimentos em saneamento, segurança e infraestrutura urbana em bairros nobres como Boa Viagem, Graças, Pina e Espinheiro, enquanto as comunidades vulneráveis, habitadas majoritariamente pela população negra, enfrentam a dura realidade de constantes enchentes, deslizamentos e a gritante precariedade de serviços essenciais, como saúde, educação e saneamento básico (IBGE, 2022). Essa disparidade escancara a persistência de um modelo urbano que perpetua a marginalização e a exclusão da população negra, expondo-a de forma desproporcional aos riscos ambientais e à violação de seus direitos fundamentais.

A expansão das ocupações em áreas alagáveis no Recife não é um fenômeno recente ou isolado, mas um processo com raízes históricas profundas, que remontam ao final do século XIX e início do século XX. Com o avanço do crescimento urbano e a implementação de políticas de modernização e higienização, a população negra e pobre foi sistematicamente deslocada para as margens dos rios, manguezais e regiões de baixada, onde as condições ambientais eram precárias e os riscos de enchentes, deslizamentos e contaminação eram constantes (HALLEY, 2023). Esse processo não ocorreu de maneira espontânea, mas foi impulsionado por políticas de modernização e higienização que excluíram essas populações dos bairros centrais.

Com o desenvolvimento imobiliário e a crescente valorização das áreas centrais, bairros como Santo Antônio e Boa Vista passaram por processos de requalificação urbana, enquanto as comunidades negras foram compelidas a ocupar terrenos instáveis, insalubres e ambientalmente degradados (HALLEY, 2023). A lógica de segregação imposta por esse modelo urbano transformou a periferia em um espaço de exclusão, marginalização e abandono estatal, mas também em um território de resistência, onde essa população teve que construir suas próprias estratégias de sobrevivência, organização e luta por direitos, buscando alternativas para suprir a ausência de infraestrutura adequada e a negligência do poder público.

Esse deslocamento forçado resultou na formação de territórios periféricos marcados pela precariedade, pela violência e pela discriminação, nos quais a desigualdade socioespacial se consolidou como um mecanismo estrutural de manutenção das hierarquias raciais e sociais, perpetuando um ciclo de pobreza e exclusão que se transmite de geração em geração.

A desigualdade na distribuição dos serviços urbanos em Recife é expressiva e pode ser verificada em diferentes indicadores socioespaciais. Estimativas de 2021 indicam que quase metade da população da Região Metropolitana do Recife (RMR), cerca de 45,2%, vivia sem “acesso à coleta de esgoto”, superando a média nacional de 44,2%. O Recife, apesar de ocupar apenas 8% do território

metropolitano, concentrava “34,7% dos moradores da RMR” sem acesso ao serviço, e dentro do próprio município, esse percentual correspondia a 55% da população residente (BRASIL DE FATO, 2024).

Esses números evidenciam que a precariedade urbana não é distribuída aleatoriamente, mas constitui um reflexo direto de um modelo de urbanização que perpetua hierarquias raciais e sociais.

O racismo ambiental em Recife se manifesta de maneira estrutural. Comunidades negras são direcionadas para ocupações irregulares sem acesso a infraestrutura adequada, ao mesmo tempo em que enfrentam as piores consequências de desastres climáticos e ambientais. A intensificação das mudanças climáticas agrava ainda mais esse cenário, tornando enchentes e deslizamentos mais frequentes e letais para a população de baixa renda (ETAPAS, 2023).

Em 2022, Recife enfrentou uma das maiores tragédias climáticas de sua história, com chuvas intensas que resultaram em mais de 134 mortes na Região Metropolitana, expondo a fragilidade e a vulnerabilidade das comunidades periféricas. A injustiça ambiental se manifesta de forma cruel na concentração dos riscos de deslizamento e inundação nas áreas de menor renda, habitadas majoritariamente por população negra e chefiadas por mulheres de baixa renda (CBN RECIFE, 2022).

Dados revelam que, nos bairros da Caxangá, Ibura e nos morros da Zona Norte, onde existem “677 áreas de risco”, “68% da população é negra”, a renda média domiciliar é de R$1.100,00, e “27% das famílias são lideradas por mulheres de baixa renda”. Já nas áreas de mangue, como Afogados, Jardim São Paulo, Ibura e Areias, onde há maior risco de inundação, “59% da população é negra”, com renda média de R$ 2.100,00, e “22% das casas são chefiadas por mulheres que ganham até um salário mínimo” (CBN RECIFE, 2022). Esse cenário demonstra como a desigualdade socioespacial agravam a vulnerabilidade dessas comunidades frente aos desastres naturais, perpetuando um ciclo de pobreza e exclusão.

Além da exclusão estrutural, há uma criminalização das ocupações em áreas de mangue, com a justificativa de que essas comunidades degradam o meio ambiente. No entanto, estudos apontam que as políticas de remoção raramente garantem alternativas habitacionais dignas e que o verdadeiro impacto ambiental vem da especulação imobiliária e da ocupação de áreas de preservação por empreendimentos de luxo.

A luta incansável das comunidades alagadas por moradia digna transcende a mera reivindicação por um teto e se configura como uma luta fundamental pelo direito à cidade, pelo direito de pertencer, de participar e de usufruir plenamente dos espaços urbanos. Movimentos sociais aguerridos e organizações comunitárias resilientes têm resistido bravamente às remoções forçadas, que visam apagar a história e a cultura dessas comunidades, e têm reivindicado de forma contundente políticas públicas que garantam infraestrutura adequada, saneamento básico, acesso a serviços essenciais e a tão sonhada regularização

fundiária para as ocupações tradicionais no Recife, que representam um patrimônio social e cultural da cidade.

Em Recife, a segregação racial revela-se de maneira na forma como os impactos ambientais e a infraestrutura urbana são distribuídos, expondo de modo desproporcional a população negra à degradação ambiental, à ausência de saneamento básico e a riscos urbanos evitáveis. Essa vulnerabilidade não é acidental, mas sim expressão concreta do racismo estrutural que, embora nem sempre visível, opera silenciosamente por meio de políticas públicas, procedimentos institucionais e omissões sistemáticas que naturalizam a exclusão (CONTE, 2024). Diante desse quadro de desigualdade construída, a luta pelo direito à cidade exige não apenas o reconhecimento da injustiça ambiental como um problema racial, mas a formulação e a implementação de políticas públicas comprometidas com a reparação dos danos e com a equidade.

Garantir moradia digna, saneamento básico, acesso à água potável, energia elétrica, transporte público de qualidade, serviços de saúde e educação para as populações negras de Recife não é apenas uma questão de urbanismo ou de planejamento urbano, mas um passo fundamental e urgente para a superação das desigualdades estruturais que marcam a sociedade brasileira. Trata-se de uma reconstrução ética e política do espaço urbano que, como destaca Landau (2024), exige reconhecer as limitações das estruturas administrativas e epistêmicas tradicionais para lidar com a diversidade e com as múltiplas formas de exclusão nas cidades contemporâneas, sobretudo em contextos marcados pela desigualdade racial e pela colonialidade urbana. Nesse sentido, promover o direito à cidade implica em repensar profundamente os paradigmas normativos e institucionais que historicamente têm sustentado e naturalizado a segregação socioespacial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente análise converge para uma conclusão inelutável: a segregação socioespacial no Brasil é um reflexo direto do racismo estrutural que permeia a organização de nossas cidades. A ausência de políticas de reparação no período pós-abolição, somada ao incentivo estatal à imigração europeia, consolidou um modelo de exclusão racial que persiste até os dias de hoje, moldando a vida de milhões de brasileiros.

A análise comparativa entre diferentes cidades brasileiras demonstra que, embora os mecanismos de exclusão variem, todos convergem para o mesmo resultado: a desterritorialização da população negra e periférica e a consolidação da cidade como um espaço seletivo, estruturado para beneficiar as elites econômicas. Seja por meio da especulação imobiliária, da repressão estatal ou do racismo ambiental, o

espaço urbano é constantemente reconfigurado para aprofundar desigualdades, consolidando um apartheid velado que separa ricos e pobres, brancos e negros, centros e periferias. Essa realidade expõe a falácia do direito à cidade no Brasil, que permanece um privilégio de poucos em vez de um direito universal.

Diante desse cenário, torna-se evidente que a luta pelo direito à cidade deve ser pautada por uma perspectiva antirracista e crítica ao modelo urbano vigente. A regularização fundiária, a urbanização de favelas e a implementação de políticas de reparação são passos fundamentais para garantir a democratização do espaço urbano. No entanto, essas ações precisam ir além de soluções paliativas e atacar a raiz do problema: a lógica mercantilizada da cidade, que transforma moradia e infraestrutura em bens de luxo acessíveis apenas às camadas mais privilegiadas. Enquanto a gestão urbana priorizar os interesses do capital em detrimento das necessidades sociais, a segregação permanecerá como um mecanismo estruturante das cidades brasileiras.

A desconstrução desse modelo excludente passa pela valorização do conhecimento e das práticas urbanas da população negra e periférica. O enfrentamento do racismo urbano exige a ampliação da participação popular no planejamento das cidades, o fortalecimento de movimentos sociais e a garantia de políticas públicas que contemplem a diversidade social e racial do país. Apenas com um projeto urbano inclusivo será possível transformar as cidades em espaços efetivamente democráticos, onde o direito à moradia digna, à mobilidade e à infraestrutura não sejam privilégios, mas garantias fundamentais para toda a população.

A presente pesquisa permitiu concluir que a segregação socioespacial nas cidades brasileiras é um fenômeno diretamente vinculado ao racismo estrutural, refletindo a persistência histórica de um modelo urbano racializado. As análises realizadas em Rio de Janeiro, Salvador e Recife evidenciaram que a exclusão da população negra não é resultado de meras falhas institucionais, mas de práticas sistemáticas que reforçam o acesso desigual à moradia digna, infraestrutura básica, saneamento e segurança pública. A recorrente marginalização das comunidades negras e periféricas, materializada em processos de gentrificação racializada, militarização territorial e racismo ambiental, demonstra a falácia do discurso da democracia racial e confirma a existência de um apartheid urbano silencioso.

A pesquisa sugere uma agenda temática para futuras investigações que aprofunde a análise das estratégias de resistência urbana adotadas pelas comunidades negras frente às políticas excludentes. Novos estudos poderiam explorar em maior detalhe o papel dos movimentos sociais, as práticas culturais e comunitárias e as redes de solidariedade que emergem nos territórios racializados. Igualmente relevante seria examinar os impactos das políticas afirmativas e de reparação territorial já

implementadas em diferentes contextos urbanos brasileiros, avaliando sua eficácia em reduzir desigualdades e promover justiça espacial.

Por fim, os resultados deste estudo conduzem à conclusão fundamental de que a promoção da justiça urbana no Brasil exige uma ruptura radical com o paradigma excludente e racializado que orienta historicamente a produção das cidades. Não basta reconhecer simbolicamente o direito à cidade; é necessário implementá-lo de maneira concreta por meio de políticas antirracistas estruturais, reparatórias e inclusivas. Apenas com ações efetivas que enfrentem diretamente as raízes históricas e institucionais do racismo será possível construir cidades verdadeiramente democráticas, onde o direito à moradia digna, ao saneamento básico, à segurança e à participação política sejam garantidos universalmente, independentemente da cor da pele ou da localização geográfica.

REFERENCIAS

ABREU, M. A. **Evolução urbana do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: IPLANRIO, 2022.

ALENCASTRO, L. F. (org.). **História da vida privada no Brasil**: Império – a corte e a modernidade nacional. São Paulo: Editora Companhia de Bolso, 2019.

ALMEIDA, S. L. **Racismo estrutural**. São Paulo: Editora Jandaíra, 2019.

BEARFIELD, D. A. *et al*. "Dismantling institutional and structural racism: implementation strategies across the United States". **Journal of Social Equity and Public Administration**, vol. 1, n. 1, 2023.

BENCHIMOL, J. L. **Pereira Passos**: um Haussmann tropical: a renovação urbana da cidade do Rio de Janeiro no início do século XX. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1992.

BLACK, D. **Black on Black**: on our resilience and brilliance in America – a collection of essays on Black resilience and survival. New York: Hanover Square Press, 2023.

BONILLA-SILVA, E. **Racism Without Racists**: Color-Blind Racism and the Persistence of Racial Inequality in America. Lanham: Rowman and Littlefield, 2021.

BRASIL DE FATO. "A relação entre desigualdade, periferia e esgoto na metrópole do Recife". **Brasil de Fato** [2024]. Disponível em: <www.brasildefatope.com.br>. Acesso em: 08/02/2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Planalto, 1988. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 27/03/2025.

CBN RECIFE. "Recife é uma das três capitais onde a população negra está mais exposta a riscos ambientais". **CBN Recife** [2022]. Disponível em: <www.cbnrecife.com>. Acesso em: 08/02/2025.

CELIKATES, R. "From 'xenophobia' to structural racism, and back? Epistemic obstacles, conceptual struggles, and the role of critical theory". **Ethnic and Racial Studies**, vol. 48, n. 7, 2025.

CONTE, C. **Unpacking structural and institutional racism in 8 EU Member States**: key issues and policy recommendations. Brussels: Migration Policy Group, 2024.

CREAR-PERRY, J. *et al*. "Moving towards anti-racist praxis in medicine". **The Lancet**, vol. 396, n. 10249, 2020.

DOMINGUES, P. **Uma história não contada**: negro, racismo e branqueamento em São Paulo no pós-abolição. São Paulo: Editora Senac, 2004.

DUNN, K. "Whiteness, contact, gentrification, and critical diversity: a new racial ideology of gentrifying whites?" **Sociology Compass**, vol. 18, n. 2, 2023.

ESTADÃO. "49 milhões ainda não têm acesso à rede de esgoto, mostra IBGE". **UOL** [2024]. Disponível em: <www.uol.com.br>. Acesso em: 27/02/2025.

ETAPAS. "Mudanças Climáticas e Racismo Ambiental: Como Afetam o Recife?" **Etapas** [2023]. Disponível em: <www.etapas.org.br>. Acesso em: 08/02/2025.

FERNANDES RODRIGUES, J. "Racismo ambiental: uma abordagem interseccional das questões de raça e meio ambiente". **Revista Em Favor de Igualdade Racial**, vol. 7, n. 1, 2024.

FERNANDES, F. **O negro no mundo dos brancos**. São Paulo: Global Editora, 2007.

FRANCO, M. **UPP – A redução da favela a três letras**: uma análise da política de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro (Dissertação de Mestrado em Administração). Niterói: UFF, 2014.

FURTADO, C. **Formação econômica do Brasil**. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 2007.

GEE, G. C.; HICKEN, M. T. "Structural racism: the rules and relations of inequity". **Ethnicity and Disease**, vol. 31, 2021.

GERONIMUS, A. T. **Weathering**: The extraordinary stress of ordinary life in an unjust society. Boston: Little, Brown Spark, 2023.

GLASS, R. **London**: Aspects of Change. London: MacGibbon and Kee, 1964.

GODOY, J. A. R. D. *et al*. "The geography of inequality: socio-spatial segregation and climate vulnerability in Brazilian urban peripheries". **International Journal of Business and Management**, vol. 19, n. 6, 2024.

GOMES, L. **Escravidão**: do primeiro leilão de cativos em Portugal até a morte de Zumbi dos Palmares. São Paulo: Globo Livros, 2019.

GONZALEZ, D. *et al*. "Historic redlining and the siting of oil and gas wells in the United States". **Journal of Exposure Science and Environmental Epidemiology**, vol. 33, 2022.

GONZALEZ, L. **Por um Feminismo Afro-Latino-Americano**: Ensaios, Intervenções e Diálogos. Rio Janeiro: Editora Zahar, 2020.

GONZALEZ, L.; HASENBALG, C. **Lugar de negro**. Rio de Janeiro: Editora Marco Zero, 1982.

GRAHAM, S.; MARVIN, S. **Splintering Urbanism**: Networked Infrastructures, Technological Mobilities and the Urban Condition. London: Routledge, 2001.

GRAVES JR., J. L.; GOODMAN, A. H. **Racism, not race**: answers to frequently asked questions. New York: Columbia University Press, 2023.

HALLEY, B. M. "Negras Geografias no Recife Oitocentista". **Caderno de Geografia**, vol. 33, 2023.

HARVEY, D. **Cidades rebeldes**: do direito à cidade à revolução urbana. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2014.

HARVEY, D. **O novo imperialismo**. São Paulo: Editora Loyola, 2008.

HOMAN, P. *et al*. "Structural intersectionality: Operationalizing an emerging framework for quantitative public health research". **Social Science and Medicine**, vol. 292, 2022.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2022**: população autodeclarada preta ou parda é maioria no Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 27/03/2025.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo demográfico 2010**: características da população e dos domicílios. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 27/03/2025.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo demográfico 2022**: características da população e dos domicílios. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 27/03/2025.

JESUS, V. "Racializando o olhar (sociológico) sobre a saúde ambiental em saneamento da população negra: um continuum colonial chamado racismo ambiental". **Saúde e Sociedade**, vol. 29, n. 2, 2020.

KRIEGER, N. "Structural racism, health inequities, and the two-edged sword of data: structural problems require structural solutions". **Frontiers in Public Health**, vol. 9, 2021.

LANDAU, L. B. "Governing diversity beyond city and state: epistemic and ethical challenges of African urbanization". *In*: TRIANDAFYLLOIDOU, A. *et al.* (org.). **Migration and Cities**: Conceptual and Policy Advances. Cham: Springer, 2024.

LEE, H. "How does structural racism operate (in) the contemporary US criminal justice system?" **Annual Review of Criminology**, vol. 7, 2024.

LEFEBVRE, H. **O direito à cidade**. São Paulo: Editora Centauro, 2001.

LEITE, M. P. "Entre a 'guerra' e a 'paz': Unidades de Polícia Pacificadora e gestão dos territórios de favela no Rio de Janeiro". **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, vol. 7, 2014.

LIMA, J. M.; MOURA JÚNIOR, J. F. "Racismo e sexismo como opressões direcionadas a mulheres quilombolas: uma revisão bibliográfica da literatura (2003-2023)". **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, vol. 17, n. 51, 2023.

MARICATO, E. **O impasse da política urbana no Brasil**. São Paulo: Editora Vozes, 2014.

MATHIAS, L. “Pretos e pardos são 69% entre os que não têm saneamento, diz IBGE”. **Veja** [2024]. Disponível em: <www.veja.abril.com.br>. Acesso em 25/05/2025.

MCCLINTOCK, N.; MORRIS, G. “Urban geographies of waste”. **Urban Geography**, vol. 45, 2024.

MIGNOLO, W. D.; SEGATO, R.; WALSH, C.E. (eds.). **Aníbal Quijano**: foundational essays on the coloniality of power. Durham: Duke University Press, 2024.

MOURAD, L. N. **O processo de gentrificação do centro antigo de Salvador 2000 a 2010** (Tese de Doutorado em Arquitetura e Urbanismo). Salvador: UFBA, 2011.

MUNANGA, K. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil**: identidade nacional versus identidade negra. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2008.

NASCIMENTO, A. **O genocídio do negro brasileiro**: processo de um racismo mascarado. São Paulo: Editora Perspectiva, 2016.

NASCIMENTO, E. L. **O sortilégio da cor**: identidade, raça e gênero no Brasil. São Paulo: Editora Selo Negro, 2003.

OECD - Organisation For Economic Co-Operation And Development. **Members and partners**. Paris: OECD, 2025. Disponível em: <www.oecd.org>. Acesso em: [2025].

PATEL, Z. “Racial disparities in urban city planning: Environmental racism”. **Brown Undergraduate Journal of Public Health, Brown University** [2024]. Disponível em: <www.brown.edu>. Acesso em: 18/04/2025.

PERLMAN, J. E. **O mito da marginalidade**: favelas e política no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 2005.

PRANDI, R. **Os candomblés de São Paulo**. São Paulo: Editora Arché, 2019.

QUIJANO, A. “Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina”. *In*: LANDER, E. (org.). **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

QUINTERO, P. “An introduction on power and coloniality of power in Aníbal Quijano's work”. *In*: KADLOUB, D. A. (ed.). **Aníbal Quijano**: dissonances and crossings of Latin American critical theory. London: Routledge, 2024.

RIBEIRO, D. **O povo brasileiro**: a formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Global Editora, 2023.

RIOONWATCH. “Justiça hídrica na Rocinha: falta d’água crônica como bandeira da população”. **Rioonwatch** [2024]. Disponível em: <www.rioonwatch.org.br>. Acesso em: 18/04/2025.

RODRIGUES, M.; COELHO, H. “Caso Amarildo: 10 anos depois, seis PMs condenados seguem trabalhando na corporação; ninguém está preso”. **G1** [2023]. Disponível em: <www.g1.globo.com>. Acesso em: 08/02/2025.

ROLNIK, R. **Guerra dos lugares**: a colonização da terra e da moradia na era das finanças. São Paulo: Editora Boitempo, 2019.

ROTONDANO, R. O. “Brazilian apartheid: racism and segregation in Salvador, Brazil”. **International Journal of Sociology and Social Policy**, vol. 39, n. 11, 2019.

ROY, A. “Urban informality: toward an epistemology of planning”. **Journal of the American Planning Association**, vol. 71, n. 2, 2005.

SALMON, M. “The moving target: Brazilian pardo identity and its constitution of racial space”. **Undergraduate Research**, vol. 3, n. 1, 2023.

SANT'ANNA, M. **A cidade-atração**: a norma de preservação de áreas centrais no Brasil dos anos 1990. Salvador: Editora da UFBA, 2017.

SANTOS, B. S. “Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes”. **Novos Estudos CEBRAP**, n. 79, 2007.

SANTOS, M. **Por uma outra globalização**: do pensamento único à consciência universal. São Paulo: Editora Record, 2010.

SASSEN, S. “Global cities”. *In*: OSO, L.; RIBAS-MATEOS, N.; MORALLI, M. (eds.). **Elgar encyclopedia of global migration**: new mobilities and artivism. Cheltenham: Edward Elgar, 2025.

SCHWARCZ, L. M. **O espetáculo das raças**: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930). São Paulo: Editora Companhia das Letras, 1993.

SILVA, E. **A criminalização da cultura negra no Brasil**: capoeira, samba e candomblé. Salvador: Editora UFBA, 2020.

SILVA, O. H. F. *et al*. “Do racismo científico ao racismo social: o conceito de ‘raça’ nas relações humanas”. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, vol. 14, n. 40, 2023.

SILVEIRA, A. **A violenta produção do espaço urbano carioca**: as favelas como manifestação do processo de segregação socioespacial e os desafios de uma educação para além do capital (Dissertação de Mestrado em Geografia). Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2018.

SMITH, J. W.; MAYO, A. “Racismo estrutural: uma análise conceitual”. **Nursing Outlook**, vol. 72, n. 6, 2024.

TELLES, E. E. **Racismo à brasileira**: uma nova perspectiva sociológica. Rio de Janeiro: Editora Relume Dumará, 2004.

TORINO, G. “Mestizo urbanism: enduring racial intersections in Latin American cities”. **Journal of Latin American Studies**, vol. 56, n. 1, 2024.

VALENTE, R. R.; BERRY, B. J. L. “Residential segregation by skin color: Brazil revisited”. **Latin American Research Review**, vol. 55, n. 2, 2020.

VIANNA, H. **O mistério do samba**. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2002.

WACQUANT, L. **Os condenados da cidade**. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2007.

WALKER, R. H.; DERICKSON, K. D. “Mapping prejudice: the limits and opportunities of data for anti-racist planning”. **Journal of the American Planning Association**, vol. 89, n. 4, 2022.

WIEN, S.; MILLER, A. L.; KRAMER, M. R. “Structural racism theory, measurement, and methods: a scoping review”. **Frontiers in Public Health**, vol. 11, 2023.



BOLETIM DE CONJUNTURA (BOCA)

Ano VII | Volume 22 | Nº 64 | Boa Vista|2025

http://www.ioles.com.br/boca

Editor chefe:

Elói Martins Senhoras

Conselho Editorial

Antonio Ozai da Silva, Universidade Estadual de Maringá

Vitor Stuart Gabriel de Pieri, Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Charles Pennaforte, Universidade Federal de Pelotas

Elói Martins Senhoras, Universidade Federal de Roraima

Julio Burdman, Universidad de Buenos Aires, Argentina

Patrícia Nasser de Carvalho, Universidade Federal de Minas Gerais

Conselho Científico

Claudete de Castro Silva Vitte, Universidade Estadual de Campinas

Fabiano de Araújo Moreira, Universidade de São Paulo

Flávia Carolina de Resende Fagundes, Universidade Feevale

Hudson do Vale de Oliveira, Instituto Federal de Roraima

Laodicéia Amorim Weersma, Universidade de Fortaleza

Marcos Antônio Fávaro Martins, Universidade Paulista

Marcos Leandro Mondardo, Universidade Federal da Grande Dourados

Reinaldo Miranda de Sá Teles, Universidade de São Paulo

Rozane Pereira Ignácio, Universidade Estadual de Roraima